

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2023

 CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 10/06/23


Servidor Responsável

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 001/2023, QUE CELEBRAM ENTRE SI A
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU E A
EMPRESA UNIMED NOROESTE DE MINAS
COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
LTDA.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paracatu/MG, inscrita no
CNPJ/MG n.º 20.215.158/0001-96, com sede à Praça JK, n.º 449, Centro, Paracatu/MG,
CEP.: 38.600-292, neste ato representada pela seu Presidente, Vereador Manoel Alves
Moreira, portador do CPF n.º 008.002.806-36 e RG n.º MG 10.130.422.


CONTRATADA: Unimed Noroeste de Minas Cooperativa de Trabalho
Médico, com sede a Rua Josino Valadares, n.º 33 Centro, Paracatu (MG), CEP:38.600-
140, CNPJ: 41.905.498/0001-19, registro na ANS/MS N.º 31.549-4, neste ato representada
pelo Sr. Anisio Luis Dias, portador do CPF n.º 559.755.426-34 e RG n.º 3729480.

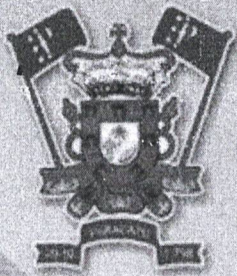
Os CONTRATANTES/ACORDANTES têm entre si justo e avençado, e
celebram o quinto termo aditivo ao contrato n.º 001/2023, entabulado junto ao Processo
Financeiro n.º 2023.03.0107, sujeitando-se às normas disciplinares da Lei n.º
14.133/2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

1.1 O preço das mensalidades, taxas e coparticipação tem a aplicação do percentual de
6,48% (seis inteiros e quarenta e oito centésimos por cento).

1.2 Valores de mensalidades:



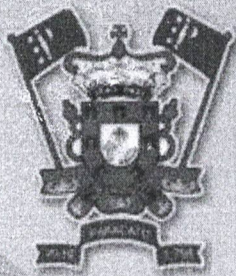


CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

FAIXA ETÁRIA	PARTICIPATIVO APARTAMENTO 466521120
0 a 18	R\$ 309,58
19 a 23	R\$ 348,89
24 a 28	R\$ 401,22
29 a 33	R\$ 461,40
34 a 38	R\$ 530,62
39 a 43	R\$ 610,21
44 a 48	R\$ 712,12
49 a 53	R\$ 925,75
54 a 58	R\$ 1.249,79
59 ou +	R\$ 1.742,18

1.3 Valores das coparticipações:

COPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	
Evento	Coparticipação
Consulta eletiva ou ambulatorial	R\$ 52,18
Exames do grupo 1 Fisioterapia	40% do valor limitado a R\$ 8,17 por evento
Exames do grupo 2	40% do valor limitado a R\$ 34,07 por evento
Exames do grupo 3 Demais procedimentos e terapias	30% do valor limitado a R\$ 314,12 por evento
Acupuntura, psicoterapia, terapia ocupacional, nutrição e fonoaudiologia.	R\$ 26,62
Internação clínica, cirúrgica ou obstétrica. (Plano Apartamento)	R\$ 314,12



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Os novos valores serão adotados a partir do mês de maio de 2.026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 001/2023 até 15 de maio de 2.027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Este termo está respaldado na cláusula sétima do contrato entabulado entre os contratantes.

3.2 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Paracatu/MG, 16 de maio de 2.026.

ANÍSIO LUIS DIAS

Diretor Presidente Unimed Cooperativa de Trabalho Médico
Contratada

MANOEL ALVES MOREIRA

Presidente Câmara Municipal de Paracatu
Contratante

TESTEMUNHAS:

NOME: *Amanda Cristina Evangelista Leveira*
CPF: 085.986.006-03
RG n.º: 14.546.136

NOME: *Dilonez Fonseca dos Santos*
CPF: 106.822.576-63
RG n.º: ME-17.124.760